

Ata da 318ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 7 de junho de 1948.

A hora regimental, no dia 7 de junho de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo Sr. de Senhores Des. Apício Ribeiro e com participação do Excmo Sr. Des. José Alides, Des. Alencar Araújo, Des. Manoel Rocha, Sebastião e Souza, João de Resende, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional Prof. Durval Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Expediente: Comunicação do juiz Eleitoral de Rio Largo - Sr. D. S. dos Santos Couros sobre a eleição realizada na 2ª Seção de Mesas sob sua presidência. O Tribunal ficou ciente. Rádio para o escrivão eleitoral de São José del-Rei comunicando ao juiz Eleitoral daquela zona conhecida 2ª vice e títulos a diversos eleitores da 2ª Seção de Arapuaçu, rapela zona. O Tribunal ficou informado. Publicação de acordão. Foram publicados os seguintes fatos: Representação n.º 53 - de Arassuaí; Representação 159, de Belo Horizonte e Cancelamento de inscrição n.º 2, 14, 8, 25,

122, 128, 133, 134 e 138. de Ipauuma. Julgamento por: Pelo
 Sr. Des. Jori Alcides foram julgado: Revisão e qualificação
 Ex-officio n.º 515. Elixior Jori Manuel Moreno - Manuaram
 Arquivor. Impedido o Sr. Des. Alencor Araújo. Cance-
 lamento de inscrição n.º 145, 151, 157 e 163. de Ipauuma.
 dos elixior, respectivamente, Wilson de Oliveira, Julia Maria
 de Jesus, Maria de Souza Sara e Jaira Alves de Lacerda.
 Pelo voto de desempate, o Tribunal Cancelou as ins-
 crições, contra os votos dos desembargadores Jori Alci-
 des e Alencor Araújo e Sr. Lobo de Resende. Foi designa-
 do o Sr. Mario Rocha para lavrar os acordos.
 Pelo Sr. Des. Alencor Araújo foram relatados: Can-
 celamento de inscrição n.º 140, 146, 152 e 158. de Ipa-
 uuma. Elixior: Olivia Maria de Jesus, Wanduél Ma-
 galhães Lacerda, Maria Lopez de Oliveira e Maria Sul-
 gatto Caldera, respectivamente. Pelo voto de desem-
 pate, o Tribunal Cancelou as inscrições contra
 os votos dos desembargadores Jori Alcides, Alencor
 Araújo e Sr. Lobo de Resende. Designado o Sr.
 Mario Rocha para lavrar os acordos - Pelo Sr.
 Sr. Mario Rocha foram relatados: Cancellamento
 de Inscrição, n.º 159, de Ipauuma. Elixior: Maria
 Barbara de Jesus - Ordenaram o cancellamento
 da inscrição contra os votos do Sr. Lobo de Resen-
 de e Des. Jori Alcides. O Sr. Lobo de Resende preli-
 minarmente converteu o julgamento em diligen-
 cia. Cancellamento de inscrição n.º 147. de Ipa-
 uuma. Elixior: Percei Cezaria Heringer - Secretaram
 o cancellamento por voto de desempate con-
 tra os votos do Des. Jori Alcides, Des. Alencor
 Araújo e Sr. Lobo de Resende. O Sr. Lobo
 de Resende preliminarmente converteu o jul-
 gamento em diligência. Cancellamento de inscri-
 ção em diligençia.

811

Casos n.ºs 153 e 141, de Ipanema. Elitores: Maria
Silva Barbosa e Jovelina de Faria de Faria. Secreta-
riam o cancelamento dos juizes por voto de
desempate contra os votos do Sr. Lobo e Resende,
Des. Jori Alades e Des. Alencor Araujo. Pelo Sr.
Sr. Sebastião de Souza foram relatores. Can-
celamento de juizes n.ºs 142, 148, 154 e 160
de Ipanema. Dos Elitores, respectivamente Julia
Vieira de Magalhães, Paulo de Campos Vilela, Ma-
ri Jori de Oliveira e Maria de Araujo Barcelos.
Secretariam o cancelamento por voto de desem-
pate contra os votos do Sr. Lobo e Resende, Des.
Jori Alades e Des. Alencor Araujo. Pelo Sr. Sr.
Lobo e Resende foram relatores. Cancelamento
de juizes n.ºs 143, 149, 155 e 161 - de Ipanema.
Dos Elitores, respectivamente Ubirajara Alves de Carvalho,
Jaime Jori de Silva, Maria de Souza Resende e Juli-
ta Vieira de Jesus. Secretariam o cancelamento
dos juizes por voto de desempate contra os
votos do Relator e desembargadores Jori Alades e
Alencor Araujo. Designado o Sr. Honorio Costa
para lavrar os acordos. Proc. n.º 103. Revisão
de qualificação ex-officio de Monte Carmelo -
Mandaram arquivar. O Tribunal decidiu, em
seguida, que havendo impugnação das apelações
procedidas para Comissão Apelação dos Autos para
da vista, as partes interessadas, por 48 horas, em
Castro, a contar da notificação. Nada mais ha-
ver no Sr. desembargador Rui de Sá encaminhou a sessão
para contar lavrar a presente ata. Juiz Jori de Faria
de Faria. Secretários do Tribunal.

Augusto Ribeiro